



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO  
GABINETE

---

**TERMO DE APOSTILAMENTO n. 00006/2024/GAB/SAD2R/SGA/AGU**

**NUP: 00592.000379/2019-53**

**ASSUNTOS: CONTRATO Nº 2/2020. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPÇÃO.  
CONTRATADA: VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA E OUTROS. REPACTUAÇÃO.  
TRANSPORTE PÚBLICO (N. FRIBURGO), INSUMOS E CCT'S 2024/2025**

Por este Termo de Apostilamento, com fulcro no art. 65, §8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO**, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Senhor **HERMINGTON CHIANCA COUTO**, nomeado pela Portaria AGU n.º 437, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022 e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria AGU n.º 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 1 de abril de 2019, portador da matrícula funcional n.º 1662960, e em cumprimento ao disposto na Cláusula Sexta do Contrato n.º 2/2020, celebrado no dia 3 de março de 2020, entre esta **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO** e a Empresa **VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **19.972.593/0001-861**, efetua-se a **REPACTUAÇÃO** do valor contratual, com base nas convenções coletivas de trabalho 2024/2025, nos municípios do Rio de Janeiro, Niterói, Nova Friburgo e Campos dos Goytacazes, para as parcelas referentes ao salário base, ao auxílio alimentação e ao benefício social familiar, o **REAJUSTE** da tarifa de transporte para o município de Nova Friburgo e o **REAJUSTE** das parcelas relativas aos insumos (uniformes e kit de primeiros socorros), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) do período de novembro de 2022 a outubro de 2023 (4,81925%), com os efeitos financeiros, conforme segue:

- o **a partir de 11/11/2023** o valor mensal passa de R\$ 61.895,81; (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 61.931,01** (sessenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e um centavo), referente ao reajuste do transporte urbano do Município de Nova Friburgo.
- o **a partir de 19/11/2023** o valor mensal passa de R\$ 61.931,01 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e um centavo) para **R\$ 61.994,77** (sessenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), referente aos reajustes dos insumos.
- o **a partir de 01/03/2024** o valor mensal passa de R\$ 61.994,77 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) para **R\$ 64.646,30** (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), referente às convenções coletivas de trabalho (salário base e vale alimentação, excetuando os benefícios Sociais).
- o **a partir de 01/05/2024** o valor mensal passa de R\$ 64.646,30 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) para **R\$ 64.657,73** (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) referente ao reajuste do benefício Social do Município do Rio de Janeiro.
- o **a partir de 01/06/2024** o valor mensal passa de R\$ 64.657,73 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) para **R\$ 64.663,02** (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos) referente ao reajuste do benefício Social dos municípios de Niterói, Nova Friburgo e Campos dos Goytacazes, perfazendo o valor anual de **R\$ 775.956,24** (setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

| GRUPO I - UNIDADES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |                                                            |      |                       |                 |                 |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------|-----------------------|-----------------|-----------------|
| ITEM                                           | UNIDADE                                                    | QTDE | PREÇO<br>POR<br>POSTO | PREÇO<br>MENSAL | PREÇO<br>GLOBAL |
| 1                                              | Unidades localizadas no Município do Rio de Janeiro        | 9    | R\$ 4.115,26          | R\$ 37.037,34   | R\$ 444.448,08  |
| 2                                              | Unidades localizadas no Município de Niterói               | 2    | R\$ 4.039,78          | R\$ 8.079,56    | R\$ 96.954,72   |
| 3                                              | Unidades localizadas no Município de Petrópolis            | 2    | R\$ 3.781,95          | R\$ 7.563,90    | R\$ 90.766,80   |
| 4                                              | Unidades localizadas no Município de Campos dos Goytacazes | 1    | R\$ 4.098,16          | R\$ 4.098,16    | R\$ 49.177,92   |
| 5                                              | Unidades localizadas no Município de Nova Friburgo         | 1    | R\$ 4.074,37          | R\$ 4.074,37    | R\$ 48.892,44   |
| 6                                              | Unidades localizadas no Município de Volta Redonda         | 1    | R\$ 3.809,69          | R\$ 3.809,69    | R\$ 45.716,28   |
| TOTAL                                          |                                                            | 16   | -                     | R\$ 64.663,02   | R\$ 775.956,24  |

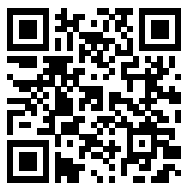
O Termo de Apostilamento será registrado com a seguinte classificação funcional-programática e econômico-financeira:

Gestão/ Unidade: 00001/110102.  
Fonte: 1000000000  
Programa de Trabalho: 168530  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Nota de Empenho: 2024NE000048  
Plano Interno: AGU0048

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024.

(documento assinado eletronicamente)  
HERMINGTON CHIANCA COUTO  
Superintendente Regional de Administração

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00592000379201953 e da chave de acesso 37c81d89



Documento assinado eletronicamente por HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1566255141 e chave de acesso 37c81d89 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (\*.agu.gov.br). Data e Hora: 22-07-2024 18:43. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---